



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981-1983

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 40/53

INICIATIVA:

João Gabriel Lopes

HISTÓRICO:

autoriza o Poder Executivo a construir um bocado com 200 metros de extensão, no córrego Belaíria, a fim de dar escoamento e passagem da rua Jaciarte Bernardes para a rua João Gius.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três 1953, outuro o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 _____

Presidente: Elías Lopes

Vice-Presidente: Alecyr da Silva Sândico

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

40/53

INICIATIVA:- Vereador João Brahim Depes

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a construir um boeiro com dez metros de extensão, no córrego Basiléia, a fim de dar escoamento e passagem da rua Lafaiete Bernardes para a rua Pedro Dias.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três, autúo os documentos que seguem.

Secretário

PROJETO DE LEI Nº

40/53

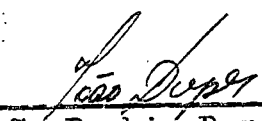
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um boeiro com dez (10) metros de extensão, no córrego Basiléia, a fim de dar escoamento e passagem da rua Lafaiete Bernardes para a rua Pedro Dias.

Art. 2º - Para atender a despesa do art. 1º, o Poder Executivo abrirá o crédito necessário, com recursos de que dispor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1953

Proceder de acordo com o Art. 63 do Reg. Interno 23.7.53
fruyzes

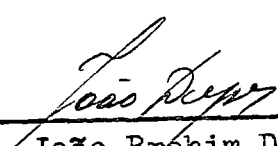

João Brahim Depes - P. S. D.

JUSTIFICATIVA

A rua Lafaiete Bernardes está sem saída por causa do córrego da Basiléia. Com a nova construção do Sr. Oscar Chamão, ficou reservado o lugar para saída da rua, mas, esta rua não poderá prosseguir sem que primeiro se faça uma ponte ou boeiro naquele local. Preferimos um boeiro com 10 metros de extensão, por ser mais barato e acrescer a circunstancia de que mais cedo ou mais tarde todo o córrego terá que ser capeado, vindo encontrar esse trecho já feito, tal qual como existe na rua Bernardo Horta e na rua Virgínia.

Por ser justo, esperamos dos ilustres colegas, aprovação unânime.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1953


João Brahim Depes - P. S. D.

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.,
que nesta data foram distribuídas cópias do
presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 30 de julho de 1953.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo com
Art. 74 do Reg. - ento.
30.7.53
Freyzes

a comissão
de justiça
13.8.53
Freyzes

Celo recebido C. de Itapemirim do Frey, para relatar o projeto
40/53

Em 13/8/53

Benito Costa Filho
Presidente

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei de autorizar o Poder Executivo a construir um boeiro com dez metros de extensão, no córrego Basiléa, nesta cidade.

O projeto não fere a nenhum dispositivo de lei, motivo por que somos pela constitucionalidade do mesmo.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1953

Emilio Moraes da Travenca, Relator
Francisco Valdeir
Luiz de Brito Costa Filho

a comissão
de finanças
27-8-53

Em Oryes

ao vereador Eliairio Imperial para relatar

Com 10/9/1953
João Baptista

PARECER

(Projeto nº 40/53)

COMISSÃO DE FINANÇAS

Somos de opinião que uma INDICAÇÃO seria o caminho mais acertado. Entretanto, nada temos a opor de vez que o art. 2º autoriza o P. E. a abrir o crédito necessário com recursos de que dispuzer.

Eliário Costa Gupeira

VEREADOR SOCIALISTA

Projeto nº 40/53
de 17.9.52
de 17.9.52

Santa para
proximo 2020

17 9.52

Truiz

Aprovado em discussão
por unanimidade.

Sessão de 1. 10. 1953

Alcides Buarque

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª sessão

Sessão de 1. 10. 1953

Alcides Buarque

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-135/53

1

Em, 5 de outubro de 1953

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal.

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 40/53, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vós

Atenciosas Saudações

Elias Moysés,
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 40/53

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um boeiro com dez (10) metros de extensão, no córrego Basiléia, a fim de dar escoamento e passagem da rua Lafaiete Bernardes para a rua Pedro Dias.
- Art. 2º - Para atender a despesa do art. 1º o Poder Executivo abrirá o crédito necessário, com recursos de que dispuser.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 1953

Elias Moysés
Presidente da Câmara

CM-149/53

1

Em, 23 de outubro de 1953.

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Para os devidos fins, e de acôrdo com o § 4º de artigo 48 da lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), remeto a V. Exa. a lei nº 252, promulgada por esta Presidência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. as
minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

LEI Nº 252

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Faço saber que foi decretada e eu promulgo a seguinte lei:

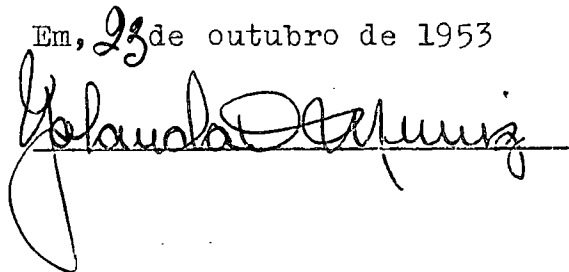
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um beiro com dez (10) metros de extensão, no córrego Basiléia, a fim de dar escoamento e passagem da rua Lafaiete Bernardes para a rua Pedro Dias.
- Art. 2º - Para atender a despesa do art. 1º o Poder Executivo abrirá o crédito necessário, com recursos de que dispuser.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 1953

Elias Moysés,
Presidente da Câmara

Recebido nesta data

Em, 23 de outubro de 1953


Glauco de Almeida

DATA	NUMERO
23/07/53	040/53
DESTINO:	CODIGO:
Arequibo - l.p. 3131 em	